

ASSUNTO: LUSBELIA CHALABARDO- DOAÇÃO DA EMBARCAÇÃO DE PESCA LOCAL "AMOR DE FILHOS"	INFORMAÇÃO N.º: 269/DOMA-GPP/2022
	NIPG: 9106/22
	DATA: 2022/09/02

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Vereador Manuel Sequeira.
13-09-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:




Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

À Reunião
22-09-2022

Ao Vereador Manuel Sequeira.
06-09-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

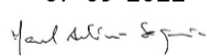
CHEFE DE DIVISÃO:


Exmº Sr. Presidente
a área de exposição em frente do Centro Cultural começa a ser pequena para "albergar" todas as embarcações; estamos a recuperar três nas oficinas municipais. Recuperar as embarcações e mantê-las acarretam custos significativos também. Ter muitas embarcações pode também dar mais a ideia de um estaleiro do que um local de exposição.
Faço estas considerações para adotarmos alguns critérios de seleção, pois têm surgido e vão surgir mais " ofertas " pois, entendo eu, que é uma forma de prestar homenagem aos seus familiares.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Este processo foi já iniciado. A família tem a nossa resposta de que ~~há~~ condições para aceitar a embarcação, que o Município o faria. Proceda-se de forma a concluir o dossier.

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
22-09-2022

07-09-2022

Manuel António Sequeira
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré


O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

INFORMAÇÃO


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Chefe da DOMA,

Tendo em conta o exposto no requerimento da Sr.^a Lusbélia Veríssimo, datado de 29 de junho de 2022, com a data de entrada na Câmara Municipal da Nazaré, de 30 do mesmo mês e ano, que pretende doar a embarcação de pesca local denominada “Amor de Filhos”, que era propriedade do seu marido, a esta Câmara Municipal, tendo como objetivo o não desaparecimento da mesma e, caso assim se entenda, que integre a exposição de embarcações tradicionais da Nazaré, localizadas no areal da Nazaré.

Nesse sentido, e após analisada a documentação relativa à embarcação, constatou-se o que se segue:

- Que a embarcação foi construída na Nazaré no ano de 1978;
- Que a embarcação é uma lancha, posteriormente adaptada para a pesca do candil;
- Que a embarcação, antes de praticar a pesca do candil, foi originalmente construída para a pesca com redes de emalhar, arte que praticou durante largos anos;
- Após visita técnica para observar a embarcação em causa, verificou-se que a mesma se encontra em doca seca, exposta às variações climatéricas;
- Que, também por esse fato, apresenta um considerável estado de degradação. No entanto, o real estado de conservação apenas poderá ser avaliado após uma análise mais profunda por parte do Sr. José Constantino;
- Que a embarcação, tal como se encontra no Porto da Nazaré, já não apresenta as suas cores originais, nem o nome, nem o número de matrícula, tendo sido o seu exterior pintado de cor cinza (primário), aplicado, talvez, com o objetivo de preservar a embarcação;

Considerando o acima exposto, e sem prejuízo da avaliação a ser levada a cabo pelo Sr. José Constantino, parece-nos (equipa técnica) que a mesma reúne todas as condições para integrar a exposição, apesar de já existir na exposição no areal uma embarcação da mesma tipologia da que agora se analisa, nomeadamente a embarcação “O Sol da Vida”.

Nesse sentido, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se à decisão de aceitação da doação do bem por parte do executivo camarário.

Técnica Superior

02-09-2022

Carla Maurício

